

# Cartilha de Arborização Urbana



**PREFEITURA DE**  
**ARARAS**

# A arborização urbana e seus benefícios:

## Benefícios das árvores

Fazem sombra para pedestres,  
ciclistas, veículos, casas  
e comércios

Auxiliam na  
conservação  
do asfalto

Produzem  
frutas  
deliciosas

Retém água  
da chuva

Melhoram a  
qualidade do ar

Embelezam as ruas

Diminuem a temperatura

Reduzem enxurradas  
e enchentes

Preservam a  
biodiversidade  
no meio urbano

Abriço e alimento  
para pássaros

Reduzem a  
poluição sonora





# Lei Municipal nº 1.768 de 07 de Agosto de 1987, que institui o Código de Posturas do Município de Araras

## Capítulo III – Da Preservação do Meio Ambiente

**Art. 27)** É proibido podar, cortar, danificar, derrubar, remover ou sacrificar árvores da arborização pública, sendo estes serviços de atribuição exclusiva da Prefeitura, obedecidas as disposições do Código Florestal Brasileiro.

**§ 1º)** Quando se tornar absolutamente imprescindível, e obedecido o “caput” deste artigo, o órgão competente da Prefeitura poderá fazer a remoção ou o sacrifício de árvores a pedido de particulares, mediante indenização arbitrada pelo referido órgão.

**§ 2º)** Para que não seja desfigurada a arborização do logradouro, cada remoção de árvore importará no imediato plantio da mesma ou de nova árvore em ponto cujo afastamento seja o menor possível da antiga posição.

**§ 3º)** Excepcionalmente, poderá a Prefeitura, a critério do órgão competente, autorizar que o particular faça a poda das árvores, desde que, restrita aos galhos inferiores, quando causar prejuízo à livre locomoção dos transeuntes.

**§ 4º)** Entende-se por galhos inferiores aqueles situados até 2 (dois) metros do solo.



**Art. 28)** Não permitida a utilização de árvores da arborização pública para a colocação de cartazes e anúncios ou fixação de cabos e fios, nem para suporte ou apoio de objetos de instalações de qualquer natureza.

**Art. 35)** A arborização no perímetro urbano do Município obedecerá aos seguintes critérios:

I. Nas ruas com largura igual ou superior a 14 (catorze) metros, será permitido o plantio de espécies que não ultrapassem 4 (quatro) metros de altura (de porte pequeno) nas calçadas situadas nas faces Norte/Oeste, tendo como referência o eixo da rua, enquanto que nas calçadas situadas nas faces Sul/Leste poderão ser plantadas árvores de porte médio, que não ultrapassem 6 (seis) metros de altura;

II. Nas ruas, cuja largura for inferior a 14 (catorze) metros, somente será permitido o plantio de espécie de porte pequeno, ou seja, aquelas cujo tamanho não ultrapassem 4 (quatro) metros de altura;

III. Nas avenidas com canteiro central de largura inferior a 2 (dois) metros, somente será permitido o plantio de árvores de tipo colunar ou palmar e árvores de porte pequeno nas calçadas laterais;

IV. O espaçamento entre árvores, determinado pela municipalidade, será de no mínimo 7 (sete) metros, devendo ser respeitada a margem de 5 (cinco) metros nas esquinas e de 3 (três) metros com relação aos postes;



**V.** Não será permitido o plantio de espécies cujas raízes venham a prejudicar as ruas, calçadas, rede hidráulica, de esgoto ou que, pela sua altura, possam vir a causar problemas às redes aéreas de energia elétrica, de telefonia e telegrafia, existentes ou previstas;

**VI.** O munícipe poderá efetuar, às suas expensas, plantio de árvores visando à sua residência ou terreno, desde que observadas as exigências desta Lei e com prévio assentimento da administração municipal, em requerimento formulado e protocolado pelo interessado;

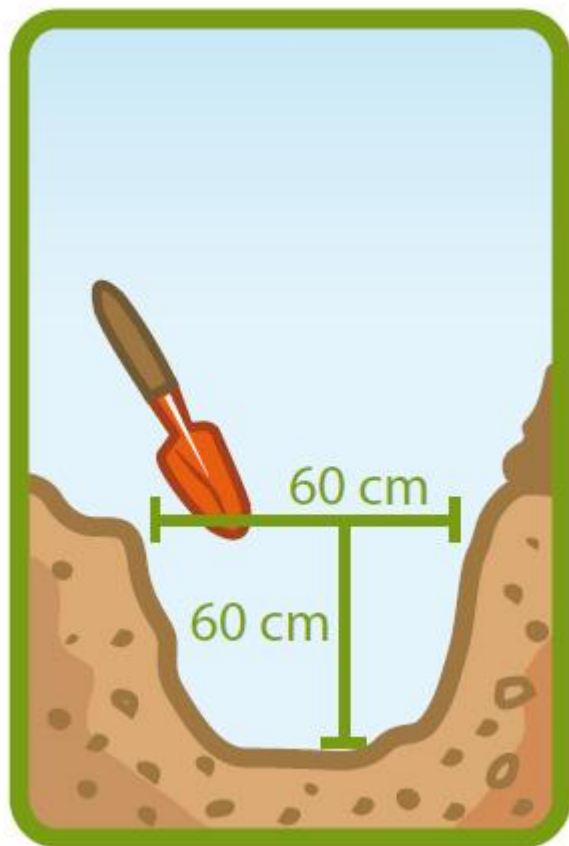
**VII.** O plantio de árvore não poderá ser feito além da distância de 0,50 metros da guia, evitando, assim, que atrapalhe a circulação pelo passeio;

**VIII.** Os canteiros para o plantio deverão obedecer a uma área de 0,50 x 0,50 metros;

**IX.** As calçadas que circundam praças devem ficar isentas de arborização.



# 1. Como fazer o plantio:



No local escolhido para o berço deverá ser cavado um buraco de 60cm x 60cm, com 60cm de profundidade.

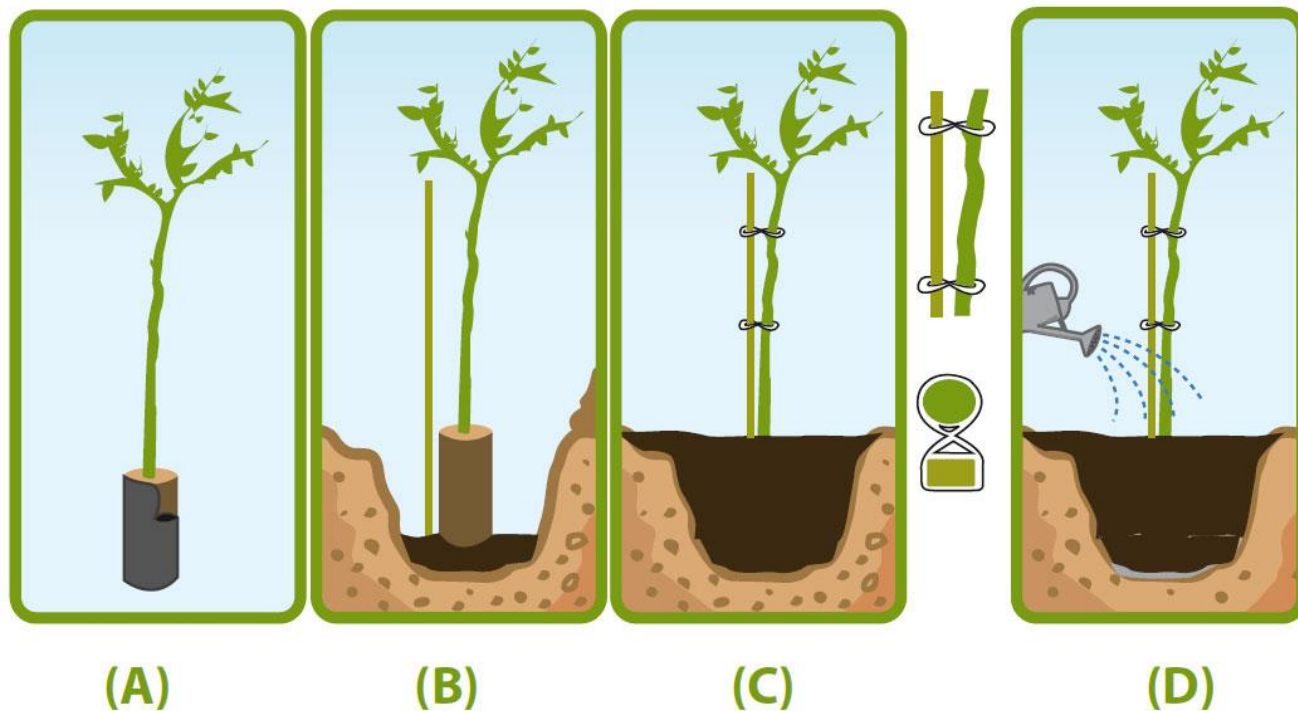


## **MATERIAL PARA O PREPARO DO BERÇO**

10 Kg de húmus de minhoca;  
10 kg de terra vegetal de boa qualidade.

A terra para plantio deverá estar livre de lixo e entulho. Deve-se preparar a terra misturando-a com o húmus.

## 2. Plantio da Árvore:



(A) A muda da árvore deve ser retirada da embalagem com muito cuidado para não danificar o torrão, evitando danos às suas raízes.

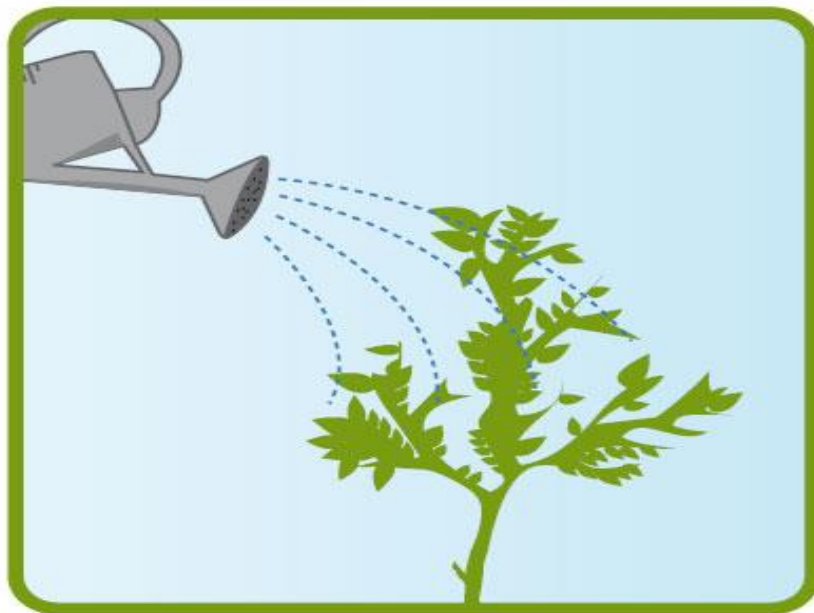
(B) Deve-se colocar a terra preparada no berço, e plantar a muda no centro e posicione ao lado do turrão tutor.

(C) É importante evitar enterrar a muda, devendo o torrão ficar no mesmo nível que se encontrava na embalagem. Com as mãos, firme a terra ao redor da muda.

(D) Instale um tutor para ajudar a muda a se manter em pé. Coloque um pedaço de madeira (2m) ao lado da muda, firmando bem. Com um pedaço de sisal ou corda amarre a muda ao tutor sem apertar muito e nem deixar frouxo demais. Finalizando o plantio, regue bastante a plantinha.



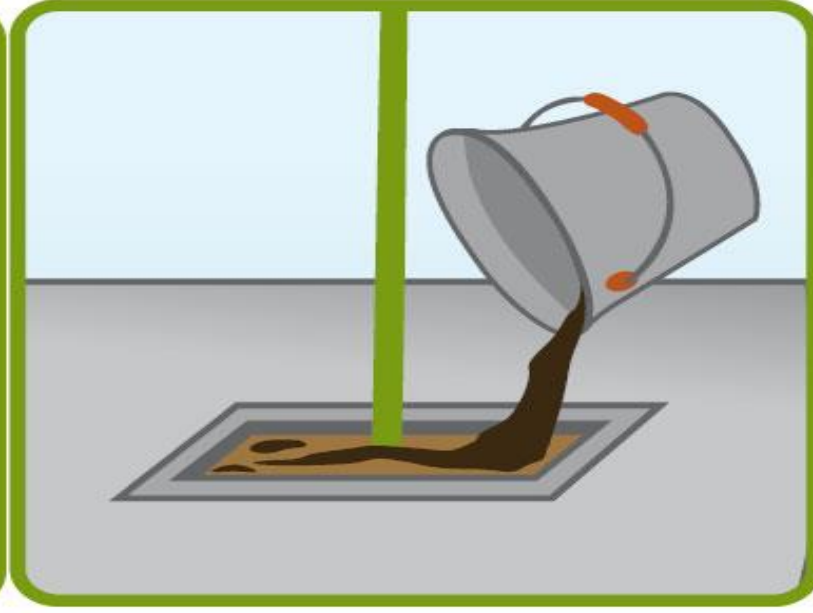
### 3. Cuidados com a árvore:



(A)



(B)



(C)

(A) Nas primeiras semanas, pela manhã ou ao final do dia deve-se regar dia sim dia não, mas sem excesso, até que surjam as primeiras novas folhas. Estas novas folhas indicam que a muda está “pegando”. Nos primeiros dois anos é recomendável que se faça a rega, em especial nos meses sem chuvas.

(B) Os brotos laterais e na base da muda devem ser periodicamente removidos para que ela tenha mais força. Isto ajuda na formação da árvore, evitando que se torne um arbusto e prejudique a passagem de pedestres quando plantada em calçada.

(C) De tempos em tempos, acrescentar um pouco de composto orgânico a superfície do berço deixará sua muda mais feliz e saudável. O composto é alimento para a sua árvore.



# DICAS:



Não cimente o colo da árvore.  
Isso prejudica a saúde do tronco e das raízes

Não pregue placas nas árvores.  
Isso danifica seu tronco e abre caminho para o desenvolvimento de doenças

Não fixe luzes de Natal com pregos nos troncos e galhos das árvores. Isso prejudica seu desenvolvimento e pode causar doenças, ocasionando até mesmo a queda

Não pinte o tronco das árvores.  
Isso dificulta a respiração do tronco e possibilita o desenvolvimento de doenças

## Recomendações de plantio:

### PORTE:

#### **Pequeno**

Ruas estreitas ou com presença de fiação elétrica.

#### **Médio**

Ruas com canteiros largos, com recuo das edificações e sem fiação elétrica.

#### **Grande**

Ruas com canteiros largos, com recuo das edificações e sem presença de fiação elétrica, além de praças e parques.

#### **Arbustos Conduzidos**

Devido à baixa altura de bifurcação e de ramificações que geram competição no espaço público, deve ser realizado apenas em locais com canteiros largos para não prejudicar o trânsito de pedestres e veículos.

# Árvores adequadas para plantio em calçadas:



## Oiti - *Licania tomentosa*

**Nomes Populares:** Oiti, Goiti, Oitizeiro, Oiti-da-praia, Oiticagão, Guali, Oiti-mirim, Oiticica, Manga-da-praia, Milhocozido, Fruta-cabeluda, Guailí, Guití, Uiti

É muito usada na arborização de várias cidades brasileiras. Pode atingir entre 8 e 15 metros de altura.







## Resedá - *Lagerstroemia indica*

**Nomes Populares:** Árvore-de-júpiter, Extremosa, Flor-de-merenda, Suspiros

Atinge até 8 metros de altura. É linda! Muito utilizada na arborização urbana. Tem florescimento esplendoroso, tolerante a podas drásticas.







## Grevílea-Anã - *Grevillea banksii*

Mede entre 4 a 6 metros de altura. Sua florada exuberante e **riquíssima em néctar** faz da Grevílea-anã uma das espécies preferidas pelos beija-flores!





## Ipê de Jardim – Tecoma stans

**Nomes Populares:** Amarelinho, Bignônia-amarela, Carobinha, Guarã-guarã, Ipê-amarelo-de-jardim, Ipê-mirim, Ipêzinho-de-jardim, Sinos-amarelos

É bastante ramificada, que pode alcançar 4 a 6 metros de altura. A floração é maior nos meses mais quentes, mas pode perdurar durante o outono.







## Quaresmeira - *Tibouchina granulosa*

**Nomes Populares:** Flor-de-quaresma.

De beleza notável, encanta por sua elegância e exuberante floração. Por suas qualidades, é uma das principais árvores utilizadas na arborização urbana no Brasil. Podendo atingir de 8 à 12 metros





## Acácia Mimosa - *Acacia podalyriifolia*

### **Nomes Populares: Mimosa**

É uma árvore de pequeno porte, atingindo no máximo 5 a 6 metros de altura. As folhas azuladas com tom acinzentado, de formato oval, crescem opostas ao longo do ramo principal, normalmente longo e composto de várias folhas. As flores são muito pequenas e amareladas, com aspecto macio.







## Flamboyant Mirim – Caesalpinia pulcherrima

**Nomes Populares:** Ave-vermelha-do-paraíso, Baio-de-estudante, Barba-de-barata, Chagas-de-jesus, Chagueira, Flamboyant-de-jardim, Flamboyanzinho, Flor-de-pavão, Flor-do-paraíso, Orgulho-de-barbados, Poinciana-anã, Vaio-de-estudante

Floresce quase o ano inteiro, mas com maior intensidade na primavera e verão, atraem borboleta e beija-flores. De coloração vermelha, laranja e amarela.





**Como faço para adquirir uma muda adequada para a arborização urbana para plantar na frente da minha casa???**



**Essa é fácil!!**

**Só precisa ir ao Departamento munido com as cópias dos seguintes documentos:**

- R.G / CPF;
- Capa do Carnê do IPTU.

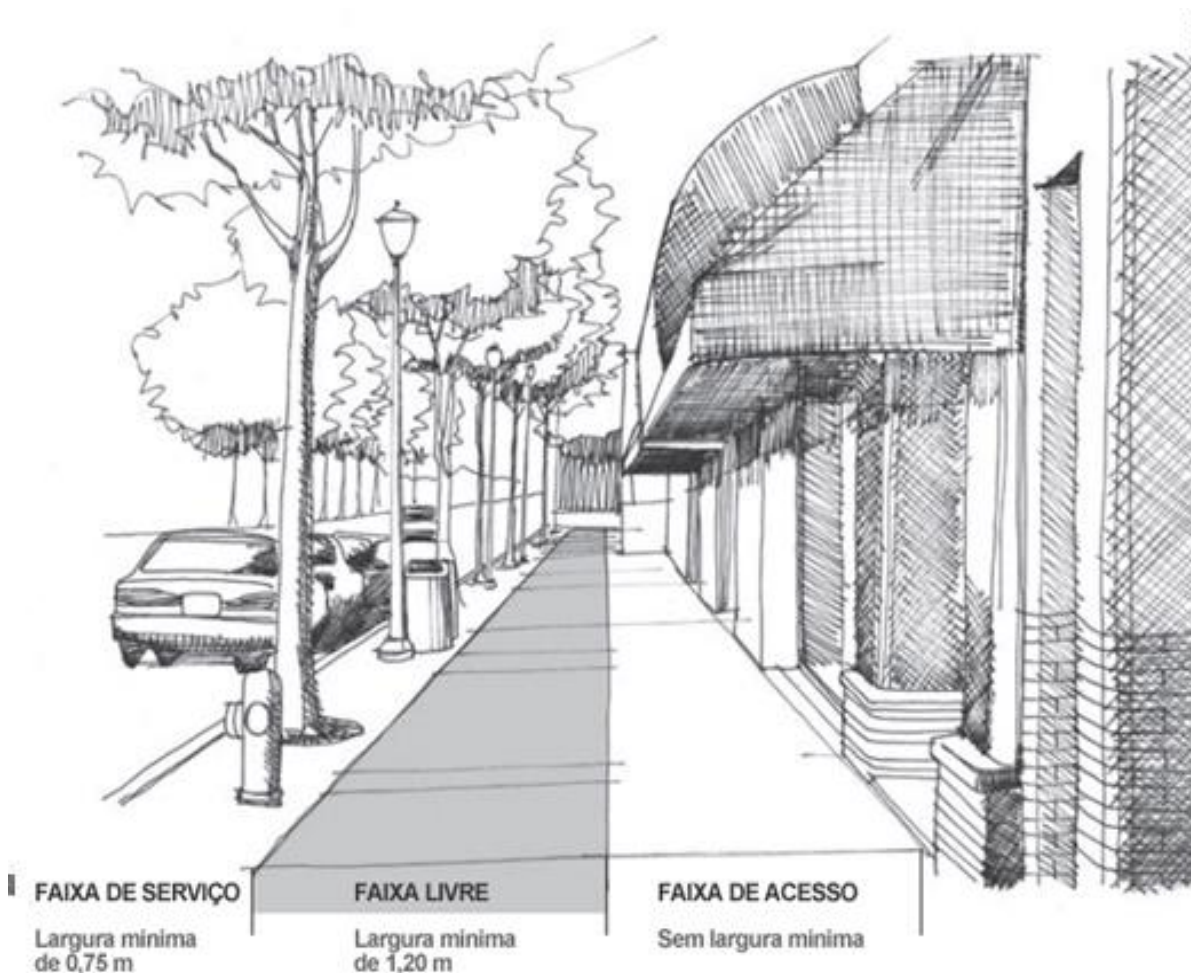
**Lembrando SEMPRE que o solicitante tem que ser o PROPRIETÁRIO do imóvel!!!**

## DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



**Rua Cândida Lacerda, 231 - Centro**  
**Fones: (19) 3547-8806 / (19) 3547-8794**

# Localização adequada para plantio:



O plantio de árvores só poderá ser realizado em passeios públicos com largura mínima de 1,90 metros. Observando que deverá ser preservada a faixa livre mínima de 1,20 metros, destinada exclusivamente à livre circulação de pedestres.

Largura do Passeio	Largura Mínima Canteiro (m)	Área Mínima do Canteiro (m <sup>2</sup> )	DAP máximo (m)
Menor que 1,90m	Não é recomendado o plantio de árvores	Não é recomendado o plantio de árvores	Não é recomendado o plantio de árvores
1,90 a 2,09m	0,60	0,60	Até 0,50
2,10 a 2,39m	0,80	0,80	Até 0,70
2,40 a 2,79m	1,00	1,20	Até 0,90
Maior que 2,80	1,40	2,00	Até 1,20



# Controle de Pragas e Doenças

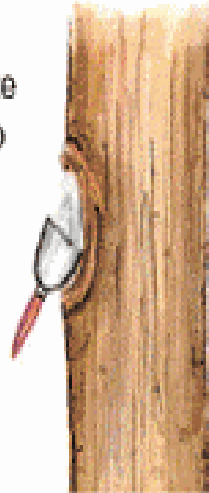


**1** Com um serrote de poda, faça um primeiro corte (A), de baixo para cima, a uns 10 cm da base, junto ao tronco. Isso evita que o galho lasque. Só então, faça o segundo corte (B), a uns 3 cm do primeiro, de cima para baixo, até o fim.

**2** Agora, restará apenas um toco do galho original. Corte-o bem junto do tronco. Primeiro, corte de baixo para cima até a metade. Conclua a remoção do toco com um corte de cima para baixo. Usando um canivete bem afiado, corrija irregularidades.



**3** Após a poda, aplique pasta cicatrizante no local do corte. Esse produto pode ser encontrado em lojas de jardinagem ou de material agrícola e evita que sua árvore sofra ataque de fungos.



Para minimizar um possível prejuízo com a poda, é preciso se atentar no corte correto para assim não ocasionar a ação de organismos degradadores ou causadores de doenças no indivíduo arbóreo.

Para minimizar a exposição do corte, que pode ser contaminado com fungos e bactérias resultando no adocimento da planta, utilize uma camada de látex, verniz ou produto próprio para cicatrização do corte.

# Calçada Ecológica

*A calçada ecológica aumenta a permeabilidade do solo e contribui para a cidade!!!*

A calçada verde, além de embelezar o ambiente (deixando de ser aquela paisagem de asfalto e concreto, evita a quebra da calçada, porque dá o espaço para as plantas se desenvolverem e principalmente, permite que a água penetre no solo, formando e alimentando, desta forma, os lençóis freáticos (águas subterrâneas).

A calçada ecológica pode ser definida com a disposição de faixas permeáveis (grama, terra) intercalando com faixas impermeáveis (concreto, rocha, cerâmica) ao longo do passeio público destinado ao trânsito de pedestres.

Esse tipo de calçada ajuda a diminuir o volume e a velocidade da água nas galerias, ajuda a restituir o lençol freático, evita a erosão e contribui para a conservação do asfalto.





# Espaço Árvore

**É uma ideia inovadora criada pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo que sanciona determinado espaço do lote para a árvore, e tal área será protegido por lei. Remoção ou alteração em tal área poderá gerar penalidades.**



O Projeto colabora com o meio ambiente, fornecendo melhores condições para a espécie plantada e contribui com o embelezamento da cidade. Nos canteiros podem ser plantadas espécies de vegetação rasteira, com flores ou gramados. A ação impede a queda de árvores por promover uma maior fixação das raízes no solo. Impedindo a destruição das calçadas facilitando o manejo com plantas e árvores.

# Referências:

ABNT 16 246-1

CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais. **Manual de Arborização**. Belo Horizonte, 112p, 2011.

ELEKTRO - Guia de Manejo da Arborização - São Paulo

Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente de São Paulo - **Cartilha de Arborização Urbana**. São Paulo.  
Disponível em: [http://portal.prefeitura.sp.gov.br/secretarias/meio\\_ambiente](http://portal.prefeitura.sp.gov.br/secretarias/meio_ambiente)

Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente de São Paulo - **Manual Técnico de Arborização Urbana**, 2ª edição, de 2005, São Paulo/SP.





# PREFEITURA DE ARARAS

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Urbanos e Rurais**

**Departamento de Meio Ambiente**

Rua Cândida Lacerda, 231 - Centro

CEP: 13600-210 - Araras/São Paulo

[www.araras.sp.gov.br](http://www.araras.sp.gov.br) / [dma.dma@araras.sp.gov.br](mailto:dma.dma@araras.sp.gov.br)

(19) 3547-8806 / (19) 3547-8794